



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 18.303.255/0001-99

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO/MG.

### DECRETO Nº 38 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“Decreta Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Rio Vermelho/MG, no dia 01 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Rio Vermelho/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Rio Vermelho/MG, no dia 01 de Abril de 2021, o qual se comemora a quinta-feira da Semana Santa.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Vermelho/MG, 30 de março de 2021.

  
Marcus Vinicius Dayrell de Oliveira  
Prefeito Municipal

**MARCUS VINICIUS DAYRELL DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**